**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 66/2018.**

O **MUNICIPÍO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves n. 337, Centro, sob o CNPJ n. 01.612.847/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Sr. DERLI FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF n. 219.982.219-20, RG n. 311.170, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves n. 511, Centro, Santa Terezinha do Progresso – SC, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº. 66/2018, relativa ao Processo Licitatório nº. 86/2018, PP 65/2018, celebrado entre o Município e a empresa Abastecedora Santa Terezinha.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E CONSERTO DE PNEU DE VEÍCULOS DE PASSEIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Conforme notas fiscais de aquisição de combustível tipo gasolina comum (em anexo) apresentadas pela empresa Abastecedora Santa Terezinha se comprova que o aumento realmente aconteceu.

**Cláusula Primeira**: A revisão dos valores passa a ser a seguinte:

Os valores praticados eram os seguintes:

**GASOLINA COMUM: R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos).**

E passam a vigorar como segue abaixo:

**GASOLINA COMUM: R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da orçamento vigente.

**Cláusula Terceira**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este termo.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 03 de outubro de 2018.

**DERLI FURTADO Rozeli Vater Guehlen**

 **Prefeito Municipal Abastecedora Santa Terezinha**

 **CONTRATANTE CONTRATADA**